



Governo do Município de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

D E C R E T O N. 2 7 5 1 / 2 0 0 9

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2009, que antecede o feriado de Tiradentes, 21 de abril.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escalas de revezamentos entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de abril de 2009.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PRO - DEO - ET - LIBERTATE

1896

1917

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal.


Lúcia H. Villas Boas
Escrituraria Municipal